

VX XVI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 30.982.974/0001-89

(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

- I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 21 de outubro de 2020, às 10:00 horas, em primeira convocação, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 22.610.500/0001-88 (“Administradora”).
- II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada de convocação tendo em vista a presença dos cotistas representantes da totalidade das cotas do Fundo, conforme as assinaturas constantes da lista de presença arquivada na sede da Administradora (“Cotistas”).
- III. PRESENÇA:** Presentes os Cotistas, os quais declaram que (a) não há qualquer conflito de interesse com o Fundo que os impeça de votar na presente Assembleia; e (b) não estão dentre os impedidos de votar nas assembleias do Fundo, de acordo com o Regulamento. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.
- IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Lilian Palacios - Presidente; Laís Manarin - Secretária.
- V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da venda pelo Fundo de sua fração do domínio útil do Imóvel (conforme definido abaixo); e (ii) aprovação da amortização extraordinária parcial das cotas do Fundo.
- VI. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, pela unanimidade dos Cotistas presentes, sem quaisquer restrições:
- (i) a venda pelo Fundo de sua fração referente à 30% (trinta por cento) do domínio útil sobre o imóvel objeto da matrícula nº. 72.256 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri – SP (“Imóvel”) pelo preço total de R\$ 14.953.894,00 (quatorze milhões novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais); e

- (ii) uma vez efetivada a venda do imóvel e o seu pagamento, confirme item “a” acima, aprovar a amortização extraordinária parcial de cotas, em montante equivalente a R\$ 14.479.400,00 (quatorze milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais) líquido, a ser paga de acordo com os procedimentos operacionais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

DocuSigned by:
Lilian Palacios Mendonça Cerqueira
616C30263DB14A2...

Lilian Palacios
Presidente

DocuSigned by:
Laís Helena Octaviano Manarin
D3273255803346D...

Laís Manarin
Secretária

DocuSigned by:
Ariane Verrone Iannarelli
DC657FF8E34346A...

DocuSigned by:
Lilian Palacios Mendonça Cerqueira
616C30263DB14A2...

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.